

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de S. Exa. a
Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares
Dr. João Bezerra da Silva
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		N.º: 1501/2023 ENT.: 1947/2023 PROC. N.º: 01/2023	10-05-2023

ASSUNTO: Pergunta n.º 1417/XV (1.ª) - Obras de requalificação da Ponte Edgar Cardoso no Concelho da Figueira da Foz

Na sequência do Ofício acima identificado, e em resposta à pergunta n.º 1417/XV/ (1.ª) formulada pelas Senhoras e Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, encarrega-me Sua Excelência, o Ministro das Infraestruturas de, relativamente às questões colocadas, enviar a seguinte informação:

1. Foram efetuados alguns contactos prévios com a Câmara Municipal da Figueira da Foz acerca do supra mencionado assunto? Em caso afirmativo em que datas?
2. Em que data foi comunicado à Câmara Municipal o encerramento da ponte?
3. Está prevista ou não a isenção de portagens no troço entre a A14 e a saída em Paião? Se sim, a partir de que data e até quando?

Desde o início de 2020, foram estabelecidos diversos contactos com a Câmara Municipal da Figueira da Foz (CMFF) diretamente via Infraestruturas de Portugal, S. A., para informar a Autarquia sobre a necessidade de proceder a uma intervenção de reabilitação na Ponte Edgar Cardoso, tendo sido transmitidos os detalhes relevantes, por escrito e presencialmente, nas seguintes ocasiões:

- 11 fevereiro 2020 - primeira reunião com o anterior Executivo da (CMFF) para apresentar o projeto, incluindo a necessidade de ter que se proceder ao corte total da circulação para a execução da empreitada.
- 26 novembro 2020 - reunião promovida pelo anterior Executivo Municipal com a Proteção Civil e vários *stakeholders* locais para apresentação da necessidade de realizar esta empreitada e dos constrangimentos à circulação rodoviária que a mesma acarretaria.

- 17 fevereiro 2022 - comunicação escrita a informar da celebração do contrato de empreitada a 14 de fevereiro de 2022 com a empresa Mota Engil.
- 24 agosto 2022 - reunião com o atual Executivo Municipal para nova apresentação do projeto, avaliação dos impactos decorrentes da empreitada na Ponte Edgar Cardoso e definição de um conjunto de ações que promovessem uma maior divulgação pública das consequências da empreitada e permitissem minimizar os seus impactos para a população.
- 28 setembro 2022 - comunicação escrita com o ponto de situação da empreitada, já com dados concretos de planeamento e informação das datas e horas previstas para os condicionamentos e encerramento da ponte.
- 13 outubro 2022 - sessão pública de apresentação da empreitada, promovida pela (CMFF), conforme acordado com a IP.
- 24 novembro 2022 - comunicação escrita relativa a condicionamento de trânsito com supressão parcial das vias esquerdas, entre as 08h30 e as 17h30 dos dias 28 e 29 de novembro de 2022.
- 30 novembro 2022 - comunicação escrita relativa a condicionamento de trânsito com supressão parcial das vias esquerdas, entre as 08h30 e as 17h30 do dia 1 de dezembro de 2022.
- 9 dezembro 2022 - comunicação escrita relativa a condicionamento de trânsito com supressão das vias direitas, necessário para os trabalhos de substituição dos tirantes da Ponte, com uma duração prevista de 12 meses e início em 14 de dezembro de 2022.
- 20 março 2023 - enviadas duas comunicações escritas à Autarquia: uma a informar da necessidade de se proceder ao corte total de trânsito na ponte, e outra com os principais desenvolvimentos, considerados relevantes sobre a intervenção, nomeadamente especificidades da empreitada, constrangimentos, cronograma, desvios de tráfego e isenção de portagens.

Relativamente à interrupção de circulação que ocorreu nas noites de 27 para 28 de março de 2023, entre e 28 para 29 de março de 2023, entre as 20h30 e as 06h30, informa-se que se deveram a trabalhos preparatórios, situação que foi comunicada à Autarquia em 20 de março de 2023.

Optou-se por proceder à interrupção do tráfego em período noturno para minimizar os impactos de tal decisão.

Foi determinado à concessionária Brisal, SA, que tem jurisdição sobre o troço da A17 (Marinha das Ondas / Nó da 14) que constitui a alternativa adotada, no sentido de suspender a cobrança de portagens nesse sublanço, a partir do dia 25 de abril, durante o período noturno entre as 20h00 e as 07h00, todos os dias da semana, exceto fins de semana e feriados, desde que estes ocorram à 2.ª feira ou à 6.ª feira e por um período temporal estimado de 18 meses.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO
DAS INFRAESTRUTURAS

Os veículos em circulação de emergência continuarão a poder utilizar a Ponte Edgar Cardoso, devidamente articulados com as equipas de fiscalização da IP que acompanharão esta empreitada.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

(Eugénia Correia)

CR/IF

